



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 8-CPNV/UFMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 1-CPNV/UFMS, de 28 de janeiro de 2026, que tornou pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Aluno Especial 2026/1, destinado ao preenchimento de vagas em disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Educação, e considerando o cronograma estabelecido no item 4 do referido Edital, torna pública a **Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo** e o **Resultado dos Recursos**, conforme Anexos I e II deste Edital, e conforme as disposições abaixo.

1. Os candidatos aprovados para cursar disciplinas como alunos especiais no primeiro semestre letivo de 2026 deverão preencher o formulário de matrícula disponível no link <https://forms.gle/PN9h3zS8grngQ6fA6>, no período das 16h do dia 14 de fevereiro de 2026 até as 23h59 do dia 19 de fevereiro de 2026, anexando a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- d) Passaporte, somente para estrangeiros;
- e) Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino; e
- f) Certidão de nascimento ou casamento.

2. A não apresentação de qualquer um dos documentos listados nas alíneas “a” a “f” no formulário eletrônico ou o envio por outro meio que não o especificado no item 1 implicará o indeferimento da matrícula do candidato.

Naviraí, 13 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Diretor(a)**, em 18/02/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6229669** e o código CRC **13E098A5**.



GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000046/2026-43

SEI nº 6229669





ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
(EDITAL Nº 8-CPNV/UFMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.)

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (NAVIRAI)		
Docência e organização do trabalho pedagógico: fundamentos teóricos e práticos		
Inscrição	Situação	
xxx.130.xxx-xx	Selecionado	
xxx.142.xxx-xx	Selecionado	
Metodologia de pesquisa		
Inscrição	Situação	
xxx.038.xxx-xx	Selecionado	
xxx.985.xxx-xx	Selecionado	
Arte, educação estética e prática pedagógica		
Inscrição	Situação	
xxx.195.xxx-xx	Selecionado	
xxx.984.xxx-xx	Selecionado	
Tópicos Especiais da Educação Especial Inclusiva		
Inscrição	Situação	
xxx.880.xxx-xx	Selecionado	
xxx.507.xxx-xx	Selecionado	



ANEXO II - RESULTADO DOS RECURSOS
(EDITAL Nº 8-CPNV/UFMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.)

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)		
Docência e organização do trabalho pedagógico: fundamentos teóricos e práticos		
Não houve recursos		
Metodologia de pesquisa		
Não houve recursos		
Arte, educação estética e prática pedagógica		
Não houve recursos		
Tópicos Especiais da Educação Especial Inclusiva		
<i>Inscrição</i>	<i>Resultado</i>	<i>Justificativa</i>
xxx.432.xxx-xx	Indeferido	Após análise do recurso interposto, informa-se que o processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o disposto no item 7 do Edital nº 1-CPNV/UFMS, de 28 de janeiro de 2026. Os elementos apresentados foram reavaliados, verificando que a formação acadêmica, a trajetória profissional e as informações constantes no recurso já haviam sido devidamente consideradas na avaliação originalmente realizada. Ressalta-se que os critérios definidos pela docente responsável pela disciplina foram integralmente observados para a classificação dos candidatos, considerando a adequação do perfil de cada inscrito às especificidades da disciplina ofertada, com aplicação isonômica a todos os participantes do certame. Não tendo sido identificados fatos novos, equívocos de análise ou inconsistências que justifiquem a revisão da pontuação ou da classificação final, mantém-se o resultado anteriormente divulgado.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000046/2026-43

SEI nº 6230002

